

ATA N.º 20/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 09 DE JULHO DE 2014**

No dia nove de Julho do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, e os Senhores Vereadores Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Manuel Fernando Lopes da Silva, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

A senhora Vereadora Ana Cristina Castro Alves, comunicou a sua ausência, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir pela lista em que foi eleita, senhora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de Janeiro.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador André Ferreira disse que, na sequência do requerimento subscrito pelos vereadores do Partido Socialista, na última reunião de Câmara que tem que ver com os valores inerentes à escultura denominada Bicha Serpe e tendo em conta os esclarecimentos posteriores que o senhor Presidente deu, nomeadamente em sede da assembleia municipal, gostaria apenas que fosse concretizado o valor da deslocalização do monumento alusivo ao Egas Moniz, uma vez que o requerimento apresentado não fazia referência a este assunto.

Sugeriu que a Câmara Municipal possa intervir ou, pelo menos colaborar com a Junta de Freguesia da Capela, nomeadamente no que diz respeito ao parque de merendas que é um parque frequentado por milhares de turistas e penafidenses

principalmente naquela época do ano. Segundo informações obtidas no local e dadas pelos autarcas da freguesia, existiam problemas relacionados com os custos de manutenção do tanque que lá existia. Era necessário fazer uma intervenção com a colocação de uma bomba de água que permitisse, com alguma regularidade, mudar a água. Era um cartaz de visita de Penafiel e estava confiante que a Câmara colaboraria com a Junta de Freguesia na manutenção daquele espaço, uma vez que os recursos da Junta Freguesia, como os de todas as outras, eram manifestamente escassos para acudir a essa situação.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que Partido Socialista de forma genérica apoiava tudo o que dizia respeito a arte e julgava que devia ser feito ainda um maior investimento nas áreas da cultura, do desporto e do lazer. Referiu que, na última assembleia municipal, o senhor presidente da Câmara foi confrontado pelo deputado do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto não concretamente em relação à Bicha Serpe mas sim a um conjunto de realizações que não estavam a funcionar, como por exemplo no Parque do Sameiro. O senhor Presidente interpretou da maneira que mais lhe convinha as questões do Dr. Sousa Pinto e aproveitou para meter a empresa que fazia a manutenção para a bicha deitar fumo e água na conversa e não era nada disso, ele apenas lançou um alerta para um conjunto de obras e que era típico não apenas de Penafiel, mas sim de todo o país que funcionavam mal. Isto era, faziam-se obras muitas vezes megalómanas e depois não havia possibilidade de colocar em funcionamento como acontecia nas escolas e pavilhões com o ar condicionado. O Dr. Sousa Pinto foi específico. Voltou a questionar o senhor Presidente acerca do porquê de aquela cascata e o vidro terem, de repente, “desaparecido”. As pessoas, os penafidenses, não compreendiam porque é que viam as coisas de uma forma e, passado um ano, de outra. Poderia haver uma explicação racional para as coisas serem assim e isso tinha que ser explicado aos penafidenses e a ele próprio Deviam, também, ter humildade para, se errassem, dizer que erravam, que pensavam que as coisas iam funcionar bem mas afinal funcionavam mal. Achava que aquele era um bom exemplo para fazer política de forma séria, confrontando com factos sérios e o senhor Presidente responder.

Referiu um outro ponto, que já ali tinha sido debatido anteriormente por si e pelo senhor vereador André Ferreira. Gostava de deixar, em definitivo, uma imagem ao

Executivo de que os elementos do Partido Socialista não pretendiam de forma alguma nenhum protagonismo, nem estarem em nenhum lado, em nenhuma inauguração, o que ele próprio dispensava. Porém, como vereador eleito por uma parte significativa de penafidenses, entendia que era sua obrigação estarem presentes. Dirigiu-se ao senhor Presidente e ao senhor Vereador da Educação, dizendo que houveram duas pequenas inaugurações, sendo que uma delas até era um pouco despropositado, uma vez que relativamente à escola a mesma já estaria a funcionar há muito tempo, para as quais não tinham sido convidados os Vereadores do Partido Socialista, nem o próprio Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel, o que era ainda mais grave. Gostaria de saber, em definitivo, o porquê de não terem sido convidados. Por outro lado, quando esteve em Penafiel o Senhor Duarte de Bragança, foram “bombardeados” dia a dia para irem à visita, não tendo percebido o porquê de tanto empenho para estarem presentes. O que era certo é que, para coisas verdadeiramente importantes que mexiam com a população, não eram convidados, como era o caso das duas escolas. Ficava até o sentimento de “rasteira”, uma vez que até o anterior Presidente da Junta tinha estado presente e tinha, com certeza, sido informado do acontecimento e o atual Presidente de Junta não. Reiterou, em nome de todos os vereadores do Partido Socialista que, não tinham nenhum empenho em aparecer em lado nenhum, porém, tinham essa obrigação e esperava que fossem respeitados, relativamente àquela matéria. Têm tido, até à data, para com a Câmara Municipal, uma conduta séria e de respeito e têm interpretado também o mesmo por parte desta. Julgava que, naquela matéria, havia qualquer coisa a corrigir para que situações como aquela, não se voltassem a repetir.

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, relativamente à mudança do busto de Egas Moniz, para o Tribunal, a mesma resultou da feliz circunstância de Penafiel e os penafidenses terem, a par de outros 22 municípios, um Tribunal de comarca, o que ia prestigiar Penafiel, enquanto sede judiciária de uma região imensa, juntando-se ao que já acontecia em sede do Tribunal Administrativo e Fiscal em que já havia essa influência. Acharam que fazia sentido dignificar, ainda mais, aquele equipamento, colocando ali o busto de uma figura ilustre da história e do concelho e símbolo maior da fidelidade, da honra e da lealdade. Julgava que o valor despendido naquela tinha sido de cerca de dezassete

mil euros, mas que o senhor diretor do departamento saberia precisar melhor o valor correto.

Relativamente à colaboração com a Junta de Freguesia da Capela referiu que a Câmara Municipal tem colaborado muito com aquela junta, tal como faz com todas as outras. Os apoios às juntas de freguesia tinham que ser dados de forma cuidada, uma vez que existiam situações que eram mais fáceis de resolver e outras careciam da celebração de protocolos que formalizassem os apoios. Referiu que o senhor Vereador com o Pelouro dos Serviços Gerais tem estado a acompanhar a situação e ia avaliá-la e, se esta for uma situação que a Câmara pudesse ajudar fê-lo-ia uma vez que tinha todo o gosto em ter naquele ponto do concelho um equipamento que tinha sido pensado, projetado e executado pela Junta de Freguesia e tem sido um bom espaço de lazer e entretenimento para os que ali iam.

Relativamente à intervenção do senhor Vereador Fernando Malheiro referiu que a interpretação que fez da intervenção do senhor deputado municipal Sousa Pinto foi no sentido de estar em causa e a ser questionada a execução da peça, concretamente a parte relacionada com a pirotecnia, que era um elemento novo que integrava a peça escultórica, tendo percebido que lhe causava alguma dúvida quanto à fiabilidade. Aquilo que disse foi que, como em todas as intervenções que a Câmara fazia, havia uma garantia por parte da empresa que as executava, conhecendo e confiando naquela entidade, e achava que ia correr tudo bem. Porém, nas obras, existiam sempre algumas coisas que não corriam tão bem. Era verdade que, no exemplo do Sameiro, a questão da cascata não tinha corrido bem, estava a ser analisada e procurada uma solução para que a mesma pudesse funcionar. Tinham que ser realistas, estavam a falar de um volume de obra muito grande que a cidade de Penafiel conheceu nos últimos 3 anos e era natural que houvesse um ou outro detalhe em que as coisas corriam menos bem. Os serviços estavam atentos a essas situações e estavam a procurar a melhor solução para que depois, fosse devidamente executada.

Pelo que tinha percebido, o problema existia, porque aquela era uma zona de muita folhagem de árvores e provocava alguns entupimentos não deixando a água correr da forma que era suposto. Quanto ao vidro era diferente, não resultava. Com o mau tempo tinham-se partido todos, e ali tinham duas opções, ou se voltava a colocar o vidro, correndo o risco de se voltar a partir, ou dava-se uma oportunidade ao espaço tal como estava. Achou que valia a pena experimentar a segunda opção e se

depois constatassem que começava a ser um depósito de lixo e houvesse danos no espaço arqueológico tomavam medidas. Tinham tomado uma decisão consciente e para já deixavam estar como estava, sem barreiras físicas, evitando a despesa de 15 mil euros em vidro, depois se vissem que não funcionavam pensavam numa outra solução.

Quanto à inauguração referida pelo senhor vereador Fernando Malheiro, disse que o senhor vereador devia estar enganado, não tinha havido nenhuma inauguração. Quando a Câmara Municipal de Penafiel fizesse alguma inauguração, o Executivo seria convidado. Não podiam confundir uma inauguração com um convívio dos pais e alunos de uma atividade que era própria do Pelouro da Educação. Tinha sido uma atividade ordinária do Pelouro da Educação que no final do ano letivo quis reconhecer o esforço que os pais, os alunos e os professores tinham feito, ao longo de um ano letivo, em que tiveram que desenvolver a sua atividade escolar com o funcionamento das obras. Tinha havido um grande sentido de responsabilidade por parte da comunidade escolar de Novelas e Santiago. Tinha sido esse o reconhecimento que o senhor Vereador do Pelouro tinha entendido por bem fazer, partilhando um lanchinho com os envolvidos. Disse que, para que ninguém tivesse dúvidas, quando a Câmara Municipal de Penafiel, por si presidida, fizesse alguma inauguração todo o Executivo da Câmara, sem exceção, seria convidado, aliás como tinha vindo à acontecer. Disse que, ainda recentemente, tinha estranhado, porque tinham tido a inauguração da exposição do Mestre José Guimarães, antes da inauguração da escultura, e tinha sido com mágoa que tinha constando não ver nenhum dos senhores Vereadores do Partido Socialista presentes, que tanto gostavam de estar nas inaugurações.

A pedido do senhor Presidente da Câmara o senhor Diretor do DOSMA disse que o valor da intervenção foi de 16.010 euros.

O senhor Vereador André Ferreira disse que tinham que ser intelectualmente honestos, pelo menos nas reuniões da Câmara Municipal, porque o período eleitoral já tinha passado. Era preciso ter respeito institucional e intelectual pelos seus pares na Câmara Municipal, independentemente de serem oposição ou situação. Quando o senhor Presidente dizia que foi com estranheza e mágoa que não tinha visto os senhores Vereadores do PS, que tanto gostavam de assistir a inaugurações,

não podia ter aquele tipo de intervenções, tinha que ser sério, porque a inauguração tinha sido em pleno horário de trabalho e todos trabalhavam e por vezes tiravam às suas vidas profissionais para se associarem a eventos da Câmara Municipal, portanto não era correto, o senhor Presidente da Câmara responder ao seu colega, porque uma coisa não tinha a ver com a outra.

Disse que lhe apraz registar que o senhor Presidente era um seguidor assíduo da sua página do facebook e porventura até nas horas de trabalho, mas devia também ser um seguidor assíduo das páginas institucionais da Câmara Municipal de Penafiel, porque se tivesse feito jus ao que tinha sido a sua intervenção há um mês e meio a esta parte, não assistiam reiteradamente aquilo que os senhores Vereadores do Partido Socialista, eleitos para a Câmara Municipal de Penafiel, que eram sistematicamente esquecidos pelas redes sociais da Câmara Municipal de Penafiel. Disse que isso não podia voltar acontecer, porque o gabinete de comunicação é da Câmara Municipal. Se havia um evento relacionado com algum pelouro, evidentemente que os senhores Vereadores do PS não tinham que se associar nem tinham que ser convidados para essa situação, mas quando assumem eventos institucionais da Câmara Municipal, que é de todos os penafidelenses devia haver esse respeito institucional. Disse que o senhor Presidente devia dar ordens aos serviços em sentido contrário porque presumia que os serviços, nomeadamente o gabinete de comunicação, cumpriam as ordens emanadas pelo senhor Presidente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto à inauguração, disse que tinha sido marcada às 18h30 e os eventos nas escolas, a que o senhor Vereador Fernando Malheiro se tinha referido tinham sido às 17h, portanto a agenda seria a mesma em termos de disponibilidade e depois, não era o senhor Presidente da Câmara que tinha que avaliar a disponibilidade dos senhores Vereadores do PS. Não podiam fazer as inaugurações em função da disponibilidade dos senhores Vereadores mas sempre em função dos municípios que era para quem se destinavam as atividades.

Relativamente á questão do facebook, como já tinha referido, disse que o facebook e o *site* da Câmara Municipal, não existia para promover nem para divulgar Vereadores, existia sim, para promover e divulgar atividades. O que acontecia muitas das vezes era que na preparação da notícia ou comunicação, havia o registo fotográfico que registava quem estava na atividade. Não havia ali nenhuma

preocupação ou intenção de estar a fazer discriminação com quem quer que seja.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que os senhores Vereadores do Partido Socialista não tinham uma má consciência relativamente às suas presenças nas atividades da Câmara Municipal, pois no que se referia à dedicação e o estar presente, estavam de consciência tranquila e se continuassem nesse registo, no final podiam fazer um balanço perante os penafidenses saíam muito honrados. Com o papel que tinham assumido e a forma como estavam a trabalhar, tinham com toda a certeza dado uma ajuda para que a política saísse reforçado e para que o papel do político saísse enobrecido pelo que tem sido a ação dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

Relativamente à inauguração disse que o que estava em causa era a mensagem que passava para a população, a mensagem que os professores transmitiam. Disse que tinham sido os pais e as professoras que tinham transmitido havia essa inauguração, aceitava a argumentação do senhor Presidente que não tinha havido uma inauguração formal, mas a mensagem que tinha passado para a população, porque as obras tinham terminado há pouco tempo, era que tinha sido realmente a inauguração.

Disse que as situações nas escolas em Penafiel de final de ano, era difícil estarem todos presentes, mas tinham todo o gosto de estarem presentes, era uma situação que devia ser equacionada. O reparo que tinha feito foi que não compreendia muito bem porque é que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel não tinha estado nesses dois eventos porque não tinha sido convidado. Disse que o senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha ficado chocado e era bom que de futuro tivessem outro tipo de comportamentos, para que as pessoas não ficassem com a ideia que o senhor Presidente da Junta de Freguesia não tinha estado presente porque não quis e o anterior senhor Presidente da Junta Santiago até tinha estado presente. Aceitava a argumentação de que não houve uma inauguração formal mas houve a tentativa de passar essa ideia e de certa maneira houve uma pseudoinauguração. Eram tentativas, por um lado de enaltecer e por outro lado de fragilizar.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto à presença do anterior senhor Presidente da Junta de Freguesia no convívio em Santiago, disse que tinha sido

informado da mesma forma que tinha sido informado o anterior senhor Presidente da junta de Freguesia de Novelas e que também tinha estado presente no convívio em Novelas. Eram pessoas da terra e tinham estado presentes. Disse que o atual senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel, não tinha sido convidado mas esteve presente no convívio em Novelas. Mais uma vez, esclareceu que tinha sido uma atividade no âmbito do Pelouro da Educação. Foi um convívio apenas com os pais, alunos e professores, ou seja, com a comunidade escolar em que tinha aparecido em cada freguesia os respetivos anteriores senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e ambos tinham sido bem recebidos.

O senhor Vereador André Ferreira disse que lhe parecia um pouco estanho, porque tinham estado presentes dois políticos em funções, o senhor Vereador do Pelouro e o senhor Presidente da Câmara Municipal e dois ex Presidentes de Juntas de Freguesia. Disse que havia situações que eram claras, não careciam de grandes esclarecimentos. Para as perguntas mais claras e até aparentemente ingénuas não havia respostas por parte do senhor Presidente da Câmara.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 323-A de 09/07/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária Pública, realizada no dia 24 de Junho de 2014 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 323 de 09/07/2014

Assunto: Solicitação de revisão de renda apoiada, referente à inquilina municipal –

D.^a Cátia Alexandra Campos – Bloco 3-2.º A-Esq.- Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Penafiel - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-02, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UASS, de 2014-06-09, Requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Setor Público, de 2014-06-05, declaração médica, de 2014-06-06 e 2014-03-17, declaração de consulta externa de C. Derma-Pediatria, de 2011-05-10, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 324 de 09/07/2014

Assunto: Minuta de Protocolo a celebrar entre Abílio Augusto Brandão Pinto da Silva e mulher Maria Teresa Faria Garcia com o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta de protocolo, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 325 de 09/07/2014

Assunto: Minuta de Protocolo a celebrar entre Jose António Leal Pais Neto e mulher

Florinda Campos Leal Pais Neto com Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de protocolo, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 326 de 09/07/2014

Assunto: Minuta de Protocolo a celebrar entre Busilike Compra de Imoveis para Revenda, S.A e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de protocolo, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 327 de 09/07/2014

Assunto: Minuta de Protocolo a celebrar entre Marinha do Céu de Sousa Moreira e marido Rui Abel da Rocha Coelho com Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de protocolo, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 328 de 09/07/2014

Assunto: Minuta de contrato de arrendamento a celebrar entre o Hotel do Monte, Atividades Hoteleiras, SA e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de contrato de arrendamento, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador André Ferreira gostava que o senhor Presidente lhes desse uma explicação mais precisa daquele contrato.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era um contrato de arrendamento novo que o município tinha entendido celebrar com aquela entidade, relativo ao edifício da antiga Junta de Turismo das Termas de S. Vicente porque entendiam que aquela zona do concelho tinha que ter um posto de turismo, que fosse um *front office* do município, sobretudo nas suas dinâmicas turísticas. Esse edifício reunia as condições que achavam adequadas para esse efeito. Aquela era uma zona do concelho muito visitada por turistas nacionais e estrangeiros, por exemplo, no ano passado teve 35 mil visitantes espanhóis.

O senhor Vereador André Ferreira perguntou se tinha sido no valor do mercado

que tinha sido consubstanciado o valor da renda e se ia ser arrendado todo o edifício porque era uma renda de 1.500 euros.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era o valor de mercado, tinha sido com base na informação que os serviços tinham dado que era um valor razoável para todo aquele edifício. Disse que iam procurar potenciar o edifício, a Junta de Freguesia já tinha mostrado interesse em colocar um *front office* para poder atender os seus fregueses e se assim for, como esperavam, iam assumir também uma parte dos encargos, e portanto aquele valor podia vir a reduzir-se para um valor menor.

O senhor Vereador André Ferreira disse que esperava que no futuro pudesse ter algum ajustamento, tendo em conta a situação financeira que o país atravessava era um valor considerável. Esperam que a relação custo/benefício ficasse salvaguardada, porque situações existiam com infraestruturas do mesmo género noutros locais do concelho, com a mesma dignidade daquele local, um *ex-libris* do concelho, com valores inferiores.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não havia muitas alternativas. Tinham procurado encontrar e não havia espaços alternativos.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 329 de 09/07/2014

Assunto: Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e o Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-06-24, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de Protocolo de Colaboração, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e

que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 330 de 09/07/2014

Assunto: Interdição do acesso a automóveis pesados

Requerente: Diversos Residentes

Local: Urbanização das Quintãs – Pinheiro, Freguesia de Termas de S. Vicente.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-06-23, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-06-16, ofício da Junta de Freguesia das Termas de São Vicente, n.º 9.9/2014, planta 1 e 2, com escala 1/500, Informação da DPAOT, de 2014-02-05, plantas 1 e 2, Ofício endereçado para a Junta de Freguesia de Termas de São Vicente, de 2014-02-14, fotografias da utilização abusiva do parque de estacionamento, informação da DPAOT, de 2012-11-09, anexo (Orto-Local em questão), email endereçado por João Nobreza, fotografias de insalubridade Pública, email de Luisa Cruz, enviado para João Nobreza, de 2012-10-31, Email enviado por Luís Moreira em 2012-10-19, carta endereçada por Luís Antonio Pereira Pinto Moreira, acompanhada por fotografias do local, emails enviados pelos serviços a Luís Pereira Moreira em 2012-10-23, 2012-12-06, e a João Nobreza em 2012-12-06, Email enviado aos serviços do Gabinete de Mobilidade em 2012-10-06 por João Nobreza **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 331 de 09/07/2014

Assunto: Contrato de prestação de serviços de mecânico auto – Emissão de Parecer Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014- DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-07-03, informação do DGO, de 2014-07-01, proposta de cabimento n.º 1475, informação do DGO, de 2014-07-01, informação da DAT, de 2014-06-26, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Manuel Fernando Lopes da Silva, e Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, referente ao seguinte procedimento: “Prestação de serviços de mecânico auto”.

Deliberação n.º 332 de 09/07/2014

Assunto: Contrato de prestação de serviços de serralheiro mecânico – Emissão de Parecer Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014- DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-07-03, informação do DGO, de 2014-07-01, informação do DGO, de 2014-07-01, proposta de cabimento n.º 1474 e informação da DAT, 2014-06-26 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Manuel Fernando Lopes da Silva, e Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, referente ao seguinte procedimento: “Prestação de serviços de serralheiro mecânico”.

Deliberação n.º 333 de 09/07/2014

Assunto: Contrato de prestação de serviços de torneiro mecânico – Emissão de Parecer Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014-DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-07-03, informação do DGO, de 2014-07-01, informação do DGO, de 2014-07-01, proposta de cabimento n.º 1473, informação da DAT, de 2014-06-26 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Manuel Fernando Lopes

 301 

da Silva, e Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, referente ao seguinte procedimento: “Prestação de serviços de torneiro mecânico”.

Deliberação n.º 334 de 09/07/2014

Assunto: Aquisição de Serviços para Circuito de Transportes Especiais – Ano Letivo 2014/2015 – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-07-02, informação do DGO, de 2014-07-02, informação do DGO, de 2014-07-02 e proposta de cabimento n.º 1477 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Manuel Fernando Lopes da Silva, e Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, referente ao seguinte procedimento: “Aquisição de Serviços para Circuito de Transportes Especiais – Ano Letivo 2014/2015”.

Deliberação n.º 335 de 09/07/2014

Assunto: Aquisição de Serviços de Transporte de Crianças em Táxi para Diversas Escolas do Concelho – Ano Letivo 2014/2015 – Emissão de Parecer Prévio

Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-07-02, informação do DGO, de 2014-07-02, informação do DGO, de 2014-07-02 e proposta de cabimento n.º 1476 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Manuel Fernando Lopes da Silva, e Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, referente ao seguinte procedimento: “Aquisição de Serviços de Transporte de Crianças em Táxi para Diversas Escolas do Concelho – Ano Letivo 2014/2015”.

Deliberação n.º 336 de 09/07/2014

Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços “Prestação de Serviços – Aluguer de diverso material de som, luz animação e palcos para diversas festividades”- Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-07-

04, informação do DGO, de 2014-07-04, informação do DGO, de 2014-07-04 e proposta de cabimento n.º 1489 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Manuel Fernando Lopes da Silva, e Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, referente ao seguinte procedimento: “Prestação de Serviços – Aluguer de diverso material de som, luz animação e palcos para diversas festividades”.

Deliberação n.º 337 de 09/07/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Grupo Folclórico Infantil de Duas Igrejas para fazer face a obras de restauro da cobertura da sede da coletividade, no montante de € 2.500,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGO, de 2014-07-03, proposta de cabimento n.º 1478, informação endereçada pelo Peloro da Cultura, de 2014-07-02 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 338 de 09/07/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico da Bela Vista – Galegos, para fazer face às despesas realizadas com as obras de restauro da sede da

coletividade, no montante de € 3.000,00

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGO, de 2014-07-03, proposta de cabimento n.º 1486, informação endereçada pela Chefe de Gabinete, Dra. Daniela Oliveira, de 2014-07-03 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 339 de 09/07/2014

Assunto: Minuta de Contrato Administrativo referente à execução de obras de reabilitação de fachadas a realizar no âmbito do “Programa Património Ativo”

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-04, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de Contrato Administrativo, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2- ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 340 de 09/07/2014

Assunto: Regulamento do Programa Património Ativo – Conservação e Reabilitação Urbana.




305

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, 2014-07-04 (**em Arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Regulamento do Programa Património Ativo – Conservação e Reabilitação Urbana (**em Arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Manuel Silva perguntou qual tinha sido o critério da escolha do local na qual ia ser feita a intervenção e se havia limites naquela intervenção.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era no centro histórico da cidade de Penafiel. O programa inseria-se na estratégia de intervenção no centro histórico e na estratégica da reabilitação urbana. A intervenção de fundo ai ter que aguardar pelo próximo quadro comunitário e pelas oportunidades que o mesmo trouxesse, ainda assim quiseram desde já, adiantar alguma ação naquilo que era o menos denso e o menos substantivo das intervenções, apenas se travava de fachadas e de pequenas intervenções. Tinham optado por aquela zona por ser o centro histórico e o centro nevrálgico, e por terem já elencado alguns edifícios que reuniam características para aquela intervenção.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art. 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 341 de 09/07/2014

Assunto: Regulamento do Cemitério Municipal

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, 2014-07-04 (**em Arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de regulamento do Cemitério Municipal (**em Arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art. 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 342 de 09/07/2014

Assunto: Autorização de repartição de encargos do procedimento “Aquisição de Serviços para Circuitos de Transportes Especiais – Ano Letivo 2014/2015”- DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-07-02, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o envio da repartição de encargos à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artº 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho.

Deliberação n.º 343 de 09/07/2014

Assunto: Autorização de repartição de encargos do procedimento “Aquisição de Serviços de Transporte de Crianças em Táxi para Diversas Escolas do Concelho – Ano Letivo 2014/2015”- DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-03, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-07-02 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o envio da repartição de encargos à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do art.º 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

Deliberação n.º 344 de 09/07/2014

Assunto: Alteração da redação do artigo 6.º dos Estatutos da Penafiel Verde, E.M

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-06-25, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a seguinte alteração:

Onde se lê:

Artigo 6.º
Receitas

Constituem receitas da Penafiel Verde:

- a) As verbas que lhe forem atribuídas pela Câmara Municipal de Penafiel;
- b) As receitas geradas pela sua atividade;
- c) As participações, dotações, subsídios, doações, heranças ou legados que lhe sejam atribuídos ou deixados por qualquer pessoa individual ou colectiva, pública ou privada;
- d) Os rendimentos dos bens próprios;
- e) O produto da alienação de bens próprios, das mais-valias derivadas pela valorização do seu património e verbas arrecadadas dos empréstimos;
- f) Quaisquer outras receitas ou valores que lhe venham a ser atribuídos por lei

ou por contrato.

Passará a ler-se:

Artigo 6.º

Receitas

1 - Constituem receitas da Penafiel Verde:

- a) As receitas geradas pela sua própria atividade;
- b) As participações, dotações, subsídios, doações, heranças ou legados que lhe sejam atribuídos ou deixados por qualquer pessoa individual ou colectiva de natureza privada;
- c) Os rendimentos dos bens próprios;
- d) E o produto da alienação de bens próprios, das mais-valias derivadas pela valorização do seu património e verbas arrecadadas dos empréstimos;

2 - Apenas constituirão receitas da Penafiel Verde quaisquer verbas que lhe sejam atribuídas pela Câmara municipal de Penafiel ou por pessoa colectiva de natureza pública quando não existam ou falem receitas obtidas pelas vias previstas no n.º 1.

Remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. n), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 345 de 09/07/2014

Assunto: Alteração da redação do artigo 6.º dos Estatutos da Penafiel Activa, E.M

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-06-25, (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por unanimidade, a seguinte alteração:

Onde se lê:

Artigo 6.º

Receitas

Constituem receitas da Penafiel Activa:

- g)** As verbas que lhe forem atribuídas pela Câmara Municipal de Penafiel;
- h)** As receitas geradas pela sua atividade;
- i)** As participações, dotações, subsídios, doações, heranças ou legados que lhe sejam atribuídos ou deixados por qualquer pessoa individual ou coletiva, pública ou privada;
- j)** Os rendimentos dos bens próprios;
- k)** O produto da alienação de bens próprios, das mais-valias derivadas pela valorização do seu património e verbas arrecadadas dos empréstimos;
- l)** Quaisquer outras receitas ou valores que lhe venham a ser atribuídos por lei ou por contrato.

Passará a ler-se:

Artigo 6.º

Receitas

1 - Constituem receitas da Penafiel Activa:

- e)** As receitas geradas pela sua própria atividade;
- f)** As participações, dotações, subsídios, doações, heranças ou legados que lhe sejam atribuídos ou deixados por qualquer pessoa individual ou coletiva de natureza privada;
- g)** Os rendimentos dos bens próprios;
- h)** E o produto da alienação de bens próprios, das mais-valias derivadas pela valorização do seu património e verbas arrecadadas dos empréstimos;

2- Apenas constituirão receitas da Penafiel Activa quaisquer verbas que lhe sejam atribuídas pela Câmara municipal de Penafiel ou por pessoa coletiva de natureza pública quando não existam ou falem receitas obtidas pelas vias previstas no n.º 1.

Remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. n), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Adolfo Amílcar, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 346 de 09/07/2014

Assunto: Programa atividades enriquecimento curricular ano 2014/2015

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-07-04 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-07-04, informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, de 2014-07-04, informação da DGO de 2014-07-04, proposta de cabimento n.º 1491 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do artigo 64.º, n.º2 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado) e dos n.ºs 1 e 6, do art.º 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 347 de 09/07/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

4-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **16 de Junho de 2014 a 27 de Junho de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

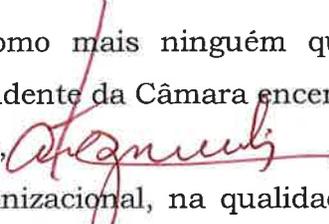
Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de € 237.122,76.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 131, (em arquivo) – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **17 horas e 20 minutos**.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

